



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Processo Administrativo: 00239.00.39.2014.5.13.0000

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 138/2014**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada em **04.12.2014**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **PAULO GERMANO COSTA DE ARRUDA**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **UBIRATAN MOREIRA DELGADO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA** e **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, apreciando o Processo Administrativo nº 00239.00.39.2014.5.13.0000 e em observância ao disposto na **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 099/2013**, RESOLVEU, por unanimidade, aprovar a seguinte lista de Magistrados de Primeiro Grau para substituição de Suas Excelências os Senhores Desembargadores no ano de 2015:

COLOCAÇÃO	CRITÉRIO	MAGISTRADO
1º	Antiguidade	MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA
2º	Merecimento	ANA PAULA AZEVEDO SÁ CAMPOS PORTO
3º	Antiguidade	HERMINEGILDA LEITE MACHADO
4º	Merecimento	ANDRÉ WILSON AVELAR DE AQUINO
5º	Antiguidade	ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA NETO
6º	Merecimento	ROBERTA DE PAIVA SALDANHA
7º	Antiguidade	ADRIANA SETTE DA ROCHA RAPOSO
8º	Merecimento	HUMBERTO HALISON B. CARVALHO E SILVA
9º	Antiguidade	MARIA DAS DORES ALVES
10º	Merecimento	CARLOS HINDEMBURG DE FIGUEIREDO

**OBSERVAÇÕES:** Sua Excelência o Senhor Desembargador Francisco de Assis Carvalho e Silva participou desta sessão nos termos do art. 29 do Regimento Interno. Ausente Sua Excelência o Senhor Desembargador Leonardo José Videres Trajano, que se encontra em gozo de férias regulamentares. Ausente Sua Excelência o Senhor Desembargador Paulo Maia Filho, que se encontra afastado para atuar junto ao C. Tribunal Superior do Trabalho (*Resolução Administrativa nº 48/2014*).

**ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL**

Secretário do Tribunal Pleno e de  
Coordenação Judiciária

EM 05/12/2014 11:31:43 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 59ADDB3BEC.4CD671282B.060E34A321.ECB54D8C33  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)